

DECRETO No:2421 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1586 / 2016

CONSIDERANDO:

valor de anulação da ficha 08 para suplementação da ficha 18

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

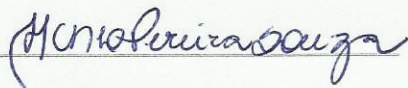
01	PODER LEGISLATIVO		
01.10	CAMARA MUNICIPAL		
01.10.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0053	Administração Geral		
01.031.0053.2003	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		
3.3.90.39.00	018 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	15.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.10	CAMARA MUNICIPAL		
01.10.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0053	Administração Geral		
01.031.0053.2002	Manut Serviços Administ Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	008 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00	
	TOTAL:	R\$	15.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 22 DE MAIO DE 2017



HELENA M. DE L. PEREIRA SOUZA
CRC: 39136
CONTADOR



JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 686.741.206-87
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL